Prefeitura Guadalupe
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Lei nº 571/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE GUADALUPE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **50.000,00**

02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

627	26.122.0002.2240.0000	Manutenção da Secretaria de Transporte	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA -PESSOAL CIVIL	F.R.:1.500,00
	500	Recursos não Vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	
628	26.122.0002.2240.0000	Manutenção da Secretaria de Transporte	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:1.500,00
	500	Recursos não Vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	
629	26.122.0002.2240.0000	Manutenção da Secretaria de Transporte	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	F.R.:1.500,00
	500	Recursos não Vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	
630	26.122.0002.2240.0000	Manutenção da Secretaria de Transporte	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSAOA JURIDICA	F.R.:1.500,00
	500	Recursos não Vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **50.000,00**

Fontes de Recurso	
50000	50.000,00

Artigo 3º – Fica ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar suplementações por meio de decreto caso a dotação se torne insuficiente.

Artigo 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura
Guadalupe
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Gabinete da Prefeita Municipal de Guadalupe aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

Maria Jozeneide Fernandes Lima

Prefeita Municipal

Sancionada, Publicada e Registrada, a presente Lei, em onze de novembro de dois mil e vinte e dois.

Edson Sousa Rodrigues

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão